



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 065/2018

Opina favoravelmente pela alteração da Matriz Curricular do Curso Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do COLÉGIO PONTUAL, rede privada, em Teresina (PI).

PROCESSO CEE/PI nº 060//2018

INTERESSADO: Colégio Pontual – Teresina (PI)

ASSUNTO: Alteração da Matriz Curricular do Ensino Médio - EJA

RELATORA: Cons^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos

APROVADO: 26/04/2018

I – RELATÓRIO

Em análise o Processo CEE/PI nº 060/2018, em que o Sr. Valdemar Batista dos Santos, diretor do Colégio Pontual, situado na Rua João Carneiro da Silva, nº 3451, Bairro Dirceu Arcoverde I, CEP: 64.077-105, em Teresina (PI), solicita a este Conselho alteração da matriz curricular do Curso Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

O Colégio Pontual, mantido pela Firma Valdemar Batista dos Santos - ME, inscrita com CNPJ nº 08.227.976/0001-03, encontra-se autorizado por meio da Resolução CEE/PI nº 231/2017, para ministrar, até julho de 2022, os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade EJA

A solicitação consiste na alteração da matriz curricular com redução de carga horária referente ao Ensino Médio, propondo uma carga horária de 1.500 horas em todo o curso, sendo na etapa VI correspondente ao 1º e 2º ano, 1000 horas e na etapa VII, correspondente ao 3º ano, 500 horas. A matriz contempla as áreas de conhecimento e componentes curriculares obrigatórios na base comum e na parte diversificada.

Após análise, constata-se que não há inconsistência quanto à redução proposta, pois a carga horária mínima obrigatória é de 1.200 horas, estabelecida na Resolução CEE/PI nº 061/2015.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Considerando o exposto a relatora recomenda ao Plenário autorizar a alteração proposta na matriz curricular do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do COLÉGIO PONTUAL, rede privada, em Teresina (PI).

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 26 de abril de 2018.

Cons^a. Maria Margareth Rodrigues dos Santos – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI em exercício